



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 350/9095

Data emissão: 23-09-25

Hora: 15-59

Responsável: Antônio

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2955/2025

DATA 23/09/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura do curso de dança, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a realização do baile de formatura do curso de dança para a empresa Tradição Gaúcha, inscrita no CNPJ sob o nº 16.794.709/0001-46, com sede na cidade de Caseiros/RS.

§ 1º A data da realização do evento é 08 de novembro de 2025.

§ 2º A organização do evento ficará sob a responsabilidade da empresa Tradição Gaúcha.

§ 3º A empresa beneficiária com a cedência deverá deixar o local limpo como recebeu, sob pena de pagamento de uma taxa de 700,00 (setecentos reais), além de ficar impedida de usar bens públicos.

§ 4º A entidade beneficiada com o incentivo estabelecido no *caput* deste artigo é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2955/2025

Visa o presente Projeto de obter autorização para ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura do curso de dança

A escolha do local é dividida ao seu tamanho e de suas acomodações.

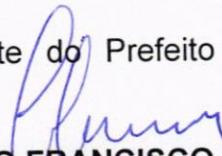
Como é de conhecimentos dos senhores vereadoras, está acontecendo em nossa cidade um curso de dança.

Este curso culmina com a realização de um baile de formatura dos participantes, e para o público em geral.

Anexamos o pedido da empresa para a cedência do local.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Grupo de Dança Tradição Gaúcha

Caseiros/RS

À Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr. Prefeito Dr. Gerso

OFÍCIO Nº 003/2025

Assunto: Solicitação de uso do Ginásio Municipal para realização de baile de formatura.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Empresa Tradição Gaúcha, inscrita no CNPJ sob o nº 16.794.709/0001-46, com sede em Caseiros/RS, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a utilização do Ginásio Municipal de Três Barras do Paraná para a realização do baile de formatura do curso de dança atualmente em andamento no município.

Este curso está sendo oferecido de forma gratuita, atendendo aproximadamente 180 participantes, e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e também do Grupo de Dança CTG Presilha dos Amigos.

O baile de formatura representa a culminância das atividades do curso, valorizando a cultura gaúcha e promovendo integração e lazer à comunidade local. Solicitamos a disponibilidade do ginásio em uma das seguintes datas: 08 ou 15 de novembro de 2025, conforme a agenda do espaço permitir.

Certos da sensibilidade e do compromisso desta gestão com a valorização da cultura e da promoção de eventos comunitários, desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cleber Abreu

Grupo de Danças Tradição Gaúcha

Telefone: (54) 99614 9328

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEBER DINOSANDER DE ABREU
Data: 15/09/2025 09:24:23-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. N° 607/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 23 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

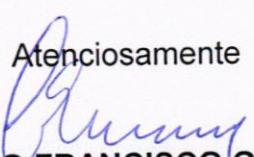
Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2955/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização do baile de formatura do curso de dança.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal